



REQ
00008/2024

SF/24270.77374-99

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de **voto de repúdio** ao Deputado Federal Delegado da Cunha, pelas agressões dirigidas à sua ex-mulher e amplamente divulgadas em vídeo de circulação nacional que revelam também ameaças de morte.

JUSTIFICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, declaramos veementemente nossa repulsa e indignação diante dos atos de violência doméstica perpetrados pelo Deputado Delegado da Cunha, conforme amplamente documentado em um vídeo recentemente divulgado em jornal de grande circulação.

A gravação em questão, na qual o referido Deputado é flagrado proferindo ameaças de morte e insultos à sua ex-companheira é um flagrante desrespeito aos direitos humanos fundamentais, em especial aos direitos das mulheres. Tais ações não apenas violam gravemente a Lei Maria da Penha, mas também alimentam um ciclo de impunidade e perpetuação da violência de gênero em nossa sociedade.

Repudiamos enfaticamente qualquer forma de violência contra as mulheres, seja ela física, verbal, psicológica, sexual ou patrimonial. É inaceitável que um representante eleito pelo povo se envolva em condutas tão abomináveis, que não apenas desonram o cargo que ocupa, mas também infligem danos



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

irreparáveis às vítimas e à luta contínua pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres.

Exigimos, portanto, que as autoridades competentes investiguem prontamente as alegações contra o Deputado Delegado da Cunha e tomem medidas firmes para responsabilizá-lo pelos seus atos. Além disso, instamos a sociedade a se unir contra todas as formas de violência de gênero, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e proteção aos direitos das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada.

Esta Comissão reitera seu compromisso inabalável em combater a violência contra a mulher em todas as suas manifestações e permanecerá vigilante na defesa dos direitos e da dignidade das mulheres em nossa sociedade.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senadora Augusta Brito

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

